



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI Nº 3.344/2019

De 31 de outubro de 2019

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - FLORESMILHA MARIA DE GOES VIEIRA”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - A Rua de aproximadamente 145 metros de extensão, no Bairro da Paineira, que inicia-se a uma distância de aproximadamente 65 metros do entroncamento da Estrada Eleotério Dias da Cruz com a Estrada Vicinal Presbítero Odair de Góes Vieira (PLS 461), deste ponto segue e termina na residência nº 148 de propriedade do Senhor Dalci Souza Silva, será denominada “Rua Floresmilha Maria de Goes Vieira”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

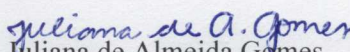
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 31 de outubro de 2019.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I